



## REGULAMENTO EDITAL EXPOSIÇÕES JOINVILLE+CULT

O Projeto Cultural "Joinville+Cult", apoiado pelo PIC - Programa de Incentivo à Cultura de Santa Catarina e incentivado pela Instituto Carlos Roberto Hansen-ICRH e Brasil Atacadista, tem o prazer de anunciar uma emocionante oportunidade para todos os artistas visuais catarinenses. Estamos convidando você a participar da nossa chamada aberta, que acolherá trabalhos em diversas linguagens visuais, promovendo a diversidade e a criatividade no cenário artístico local.

Para mais informações sobre a chamada, regulamento completo e instruções de inscrição, visite o site oficial do Projeto Cultural "Joinville+Cult" em <https://www.galeria33.com/joinvillecult>. Para dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail [contato@galeria33.com](mailto:contato@galeria33.com) ou pelo telefone 47 992779816.

### 1 . PARTICIPAÇÃO

1.1 A seleção é aberta às diferentes linguagens visuais, incluindo pintura, gravura, desenho, escultura, fotografia, objeto, instalação, videoarte e arte digital.

- 1) 27/01 à 30/03/24 Exposição Individual - Curadoria Rosângela Cherem
- 2) 06/04 à 01/06/24 Exposição "Coletivos" - Curadoria Nadja Llamas
- 3) 08/06 à 10/08/24 Exposição Coletiva "Arte, Natureza e Tecnologia" - Maria Amélia Bulhões

É possível participar das 3 exposições, porém as inscrições deverão ser feitas individualmente.

Para saber mais sobre este projeto consulte o site

1.2 Podem participar do processo de seleção artistas e coletivos residentes em Santa Catarina, maiores de 18 anos.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e ficarão abertas de 16/09/23 à 31/10/23 23:59h.

2.2 As propostas deverão ser enviadas através de formulário online disponível nos links conforme a categoria pretendida e deverão conter as seguintes informações:

a) Formulário de inscrição preenchido em todos os campos e contendo as informações dos itens b  
Exposição Individual - Curadoria Rosângela Cherem

<https://forms.gle/tZvZ46RW6mKnz84e9>

Exposição "Coletivos" - Curadoria Nadja Llamas

<https://forms.gle/BcayfASq3fqCi9EA8>

Exposição Coletiva "Arte, Natureza e Tecnologia" - Maria Amélia Bulhões

<https://forms.gle/FoGmjTqAASsgJoqd9>

REALIZAÇÃO:

**COOPFILM**



INCENTIVADORAS:

**Brasil**  
ATACADISTA



20  
ANOS



INCENTIVO ESTADUAL:

**PIC**  
PROGRAMA DE INCENTIVO  
À CULTURA





## REGULAMENTO EDITAL EXPOSIÇÕES JOINVILLE+CULT

- b) **Projeto** contendo nome do proponente, do(s) artista(s) e curador(es) participante(s); nome atribuído à exposição, texto conceitual e imagens de todas as obras em alta resolução. Todas as imagens/obras devem ser descritas com título, técnica, dimensões, (1 arquivo PDF até 30Mb)
- c) **Plano de montagem**, indicando a distribuição dos trabalhos e sua forma de montagem, e as obras a serem expostas deverão estar concluídas no momento da inscrição, ou justificativa do processo de montagem; (1 arquivo PDF até 30Mb)
- d) Breve currículo e **portfólio** do(s) participante(s); (1 arquivo PDF até 30Mb)
- e) Propriedade Intelectual e/ou Direitos de Autor das obras apresentadas no caso de exposição de terceiros.

### 3. SELEÇÃO

3.1 A seleção será avaliada por uma comissão composta por 03 (três) membros assim divididos:

Katiana Machado - Consultora de Arte - Galeria 33

Franzoi - Diretor de Produção de Artes

Palestrante de cada área

#### EXPOSIÇÃO 01 - Exposição Individual - Rosângela Miranda Cherem

A exposição individual de artes visuais é uma mostra de obras de arte criadas por um único artista, na qual esse artista é o protagonista e tem a oportunidade de exibir sua produção de maneira exclusiva. As artes visuais podem incluir pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, instalação e outras formas de expressão artística. Essa exposição será organizada na Galeria 33 e é dedicada inteiramente ao trabalho do artista em questão.

#### Exposição 02 - Exposição “Coletivos” - Nadja Lamas

Esta exposição destina-se a propostas externas de exposições coletivas, envolvendo curadores externos ou grupos de artistas interessados em submeter propostas para expor trabalhos já curados no espaço da Galeria 33.

#### Exposição 03 - Exposição Coletiva Arte, Natureza e Tecnologia - Maria Amélia Bulhões

A exposição coletiva de artes visuais, intitulada "Arte, Natureza e Tecnologia" e com a curadoria de Maria Amélia Bulhões, reunirá obras de arte criadas por artistas catarinenses. Cada artista contribui com suas criações para compor uma mostra conjunta, permitindo que múltiplos talentos compartilhem suas visões e estilos em um mesmo espaço, explorando um tema comum.

3.2 A Comissão selecionará:

01 projeto vencedor + 01 Projeto Suplente - Exposição Individual

01 Projeto Vencedor + 01 Projeto Suplente - Exposição “Coletivos”

15 Artistas + 10 artistas suplentes - Exposição Coletiva “Arte, Natureza e Tecnologia”

### 4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 Os resultados da seleção serão divulgados no site [www.galeria33.com](http://www.galeria33.com) até 30/10/2023.

REALIZAÇÃO:



INCENTIVADORAS:



INCENTIVO ESTADUAL:





## REGULAMENTO EDITAL EXPOSIÇÕES JOINVILLE+CULT

### 5. RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE

5.1 Os artistas selecionados terão a sua disposição:

- a) Espaço físico para a realização da exposição.
- b) Divulgação institucional e promocional com distribuição de informes previstas no projeto.
- c) Produção e impressão de textos para exposição
- d) O Transporte das todas obras a serem expostas, desde que as mesmas estejam dentro do Estado de Santa Catarina, com exceção da obras selecionadas para a exposição coletiva “Arte, natureza e tecnologia, quando, as obras deverão serem entregues e retiradas diretamente na Galeria 33, na Rua Bento Gonçalves, 33 em Joinville, em prazo estabelecido pela Curadoria.

REALIZAÇÃO:



INCENTIVADORAS:



INCENTIVO ESTADUAL:



**6. RESPONSABILIDADES DO ARTISTA PROPONENTE**

- a) Assinar o Termo de Responsabilidade, sob pena de cancelamento da exposição.
- b) Respeitar o calendário estabelecido e Proposta Enviada, expondo o projeto na íntegra conforme aprovado pela comissão de seleção. Alteração, em caráter excepcional, dependerá de autorização expressa da comissão avaliadora.
- c) Arcar com despesas relativas a sua estada na cidade, caso necessário.
- d) Garantir o funcionamento de sua obra/instalação até o fim do período da exposição, quando utilizar materiais ou equipamentos especiais.
- e) Responder em tempo hábil ao questionário formulado pelos educadores e assessoria de imprensa para planejamento da ação educativa e divulgação.

**8. TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL**

- a) A inscrição implica na automática e plena concordância com os termos deste Regulamento.
- b) Serão anuladas as inscrições que não atenderem aos termos do presente regulamento.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora de cada exposição.
- d) Eventos paralelos acontecem durante o período da exposição no espaço, como exposições, workshops, etc.

**8.1. DIREITOS AUTORAIS DE IMAGEM**

- e) O participante selecionado esta de acordo a divulgar os textos, sons e imagens das obras, dos autores ou de entrevistas, constantes do projeto selecionado ou colhidas durante a exposição:
- f) A Galeria 33 manterá esses registros históricos em seus sites ou hospedados em sites diretamente vinculados aos projetos educativos e culturais, fazendo uso para prestação de contas e divulgação.
- g) O artista ou curador selecionados deverão dispor de todos os direitos autorais e de exibição caso seu projeto utilize ou mencione obras de terceiros, assumindo integralmente a responsabilidade legal, isentando e preservando a Galeria 33.

**CARACTERÍSTICAS**

O Espaço Galeria 33 é composto por DUAS (02) salas.  
Espaço físico de 140 m<sup>2</sup> com pé direito de 2,50 à 2,70 m de altura  
Painéis de MDF pretos com altura de 2,35m na parte interna  
Sistema de iluminação com luminárias direcionáveis

**\*Importante:** os projetos devem utilizar as duas salas que compõem o espaço.

**MATERIAIS / EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS:** Projetor e TV de LED 32".

REALIZAÇÃO:



INCENTIVADORAS:



INCENTIVO ESTADUAL:



Espaço Expositivo **GALERIA 33**



REALIZAÇÃO:



INCENTIVADORAS:



INCENTIVO ESTADUAL:

